

**EDITAL Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO**

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.** Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
565003985	Adriano Hamilton Simões	Analista de Tecnologia da Informação - TIC
565004458	Bruno Francisco De Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação - TIC
565003394	Daniel De Oliveira Silva	Analista de Tecnologia da Informação - TIC
565002818	Evamara Portugal Xavier Lana	Analista de Tecnologia da Informação - TIC
565003272	Graziella Fonseca Do Amaral Carvalho Heringer	Analista de Recursos Estratégicos - Gestão Administrativa
565001544	Matthew Rachid Romie Nascimento	Analista de Tecnologia da Informação - TIC
565000096	Priscilla Carvalho Silveira	Analista de Recursos Estratégicos - Gestão Administrativa
565003531	Vinicius Edgar Vieira Sousa	Analista de Recursos Estratégicos - Gestão Administrativa

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado na condição de pessoa com deficiência. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**2.2.** Somente será admitida 1 (uma) inscrição neste concurso público. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 17 de junho de 2024.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**